

DECRETO Nº 133/2015

**NOMEIA MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

VALMOR PEDRO BACCA, Prefeito em Exercício do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Peritiba, inciso VIII, Art. 101, e de conformidade com o art. 4º da Lei nº 1880/2011 de 27 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º . Ficam alterados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS** do Município de Peritiba, com mandato até 30 de Dezembro de 2015, as pessoas abaixo mencionadas:

Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Peritiba

Efetivo: Nestor José Boll

Suplente: Elisa Terezinha Conte Schneider

Art. 2º O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS**, do Município de Peritiba, passa a ser composto pelas pessoas abaixo mencionadas:

I – DA ESFERA DO GOVERNO

a) Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social

Efetivo: Darlan Sordi

Suplente: Juliana Secco

b) Secretaria Municipal de Administração

Efetivo: Elizane Ascari Bervian

Suplente: Liziane Klein Gaertner

c) Profissionais do CRAS

Efetivo: Izabel Cristina Bourscheidt

Suplente: Adriana da Rosa Petter

d) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Efetivo: Adilson Galli

Suplente: Paula Roberta Gerhardt Deitos

II – DA ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

a) Usuários do Bolsa-Familia

Efetivo: Ilse Liesch

Suplente: Elizabete Franke

b) Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar - SITRAF

Efetivo: Altair Jacó Lunkes

Suplente: Neli Weber Becker

c) Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Peritiba

Efetivo: Nestor José Boll

Suplente: Elisa Terezinha Conte Schneider

d) Grupo de Idosos de Peritiba

Efetivo: Mário Roos

Suplente: Nilva Paggi

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 20 de Outubro de 2015.

VALMOR PEDRO BACCA
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado
Em., 20/Outubro/2015.

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação